



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

MEMO. CIRCULAR nº 001/2021 – DAL

Belém, 11 de janeiro de 2021

De: MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES - **TCEL QOBM**
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Aos senhores fiscais do contrato administrativo do CBMPA,

Informo a Vossa Senhoria que as notas fiscais e/ou faturas dos serviços ou bens adquiridos pela corporação deverão ser remetidas a esta Diretoria de Apoio Logístico até 5 dias úteis do fechamento das referidas notas fiscais e/ou faturas dos serviços ou bens adquiridos pela corporação, acompanhadas das documentações comprobatórias de sua execução e em conformidade com termo de referência e edital, bem como encaminhar os documentos de regularidade fiscal junto ao Relatório de Acompanhamento de Contrato, conforme links:

Link¹: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>

Link²: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Link³: <https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>

Link⁴: http://www.belem.pa.gov.br/sefin/site/?page_id=1168

Link⁵: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Link⁶: https://drive.google.com/file/d/1501s4leKAgnyfFg4VNiN_PZXar1490vn/view?usp=sharing

Dependendo do objeto, poderão ser acrescentados outros documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa e regularidade da execução contratual.

As documentações cujo objeto contratual refere-se à locação de veículos deverão estar também acompanhadas de declaração do fiscal informando a inexistência (ou existência) de multa dos veículos em operação.

Ademais, nos documentos, além das notas fiscais atestadas devem conter o recibo da empresa referente ao pagamento da nota fiscal.

Diante disso, para melhor esclarecimento aos fiscais de todos os contratos administrativos ainda vigentes, esta diretoria convoca os senhores fiscais para a reunião no dia **21 de janeiro de 2021 (quinta-feira)** às 10 (dez) horas no auditório do QCG.

Informo ainda para consulta dos senhores fiscais dos contratos no âmbito do CBMPA, o fluxograma do documento de cobrança conforme link:

Link⁷: https://drive.google.com/file/d/1Q55Ji_QkxZjf3VVv0q1PSVx21-mGk2VD/view?usp=sharing

Comunico, que o envio das notas fiscais e suas documentações deverão ser feitas eletronicamente e de forma física devendo o atesto da nota possuir nome completo, MF, Cargo e assinatura do fiscal com carimbo, na ausência do carimbo a assinatura do fiscal deverá indicar o seu nome por extenso, conforme link:

Link⁸: <https://drive.google.com/file/d/14y2KtWZcliytfmeInDs-fajxfbZWKDey/view?usp=sharing>

Link¹: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Link²: Consulta Regularidade do Empregador (FGTS)

Link³: Certidão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

Link⁴: Certidão Negativa de Débitos (Estadual)

Link⁵: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Link⁶: Relatório de acompanhamento de contrato

Link⁷: Fluxograma do documento de cobrança

Link⁸: Atesto de nota fiscal/fatura

Os fiscais poderão obter detalhes na instrução normativa da SEPLAD Decreto Estadual nº 870, de 4 de outubro de 2013, publicado no DOE nº32.496 de 07/10/2013 e Portaria Conjunta nº 658, de 01 de dezembro de 2014 da SEAD e AGE.

Desde já esta diretoria de apoio logístico agradece o empenho de todos na fiscalização, gestão e acompanhamento dos contratos administrativos sob sua responsabilidade.

Contatos dos responsáveis pelo recebimento de notas fiscais na DAL;

ST ANDRÉ: (91) 982614026

V. C. Farias: (91) 998287013

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

EM 12/01/2021 08:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EBB63235CF30EF2.Z21486D23702142E.04B41347C7CE3DD8.F2063B2B78453CF7
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES (Lei 11.419/2006)